



8º (OITAVO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG**, E A EMPRESA **CLÉRIO GONÇALVES ALVES-ME**, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público municipal, com sede administrativa com sede na Praça 31 de março, 111, Centro, inscrita no CNPJ 16.901.381/0001-10, neste ato representado, na forma de sua Lei Orgânica, pelo Prefeito Municipal o **Sr. HERCULES VANDY DURÃES DA FONSECA**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CLÉRIO GONÇALVES ALVES-ME**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº **27.218.927/0001-59**, aqui representada pelo **Sr. CLÉRIO GONÇALVES ALVES**, portador do CPF de numero 135.121.226-55, resolvem celebrar o presente termo aditivo, em conformidade artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1-CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, da Lei 8.666/93 e a Cláusulas do Contrato 018/2021, e ainda o Processo 024/2021 e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Prefeito, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

2-CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EDUCACIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS/MG.

3-CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

3.1 - Fica alterado a clausula do contrato 018/2021 a partir da data de sua assinatura, prorrogando o prazo por mais 6 meses, com vigência final no dia 18 de outubro de 2025.

4-CLÁUSULA QUARTA – DA PREVISÃO ORÇAMENTARIA

4.1- As despesas decorrentes da execução deste contrato serão acobertadas dotação do orçamento exercício 2025 oriundos do Tesouro Municipal/convênios:

051112.122.0045.2020 MANUT. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO
3339039000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 15000001

5-CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS-MG
SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Praça 31 de Março, nº 111, Centro.



5.1- Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato 018/2021.

Lagoa dos Patos (MG), 16 de abril de 2025.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Lagoa dos Patos

Prefeito: HERCULES VANDY DURAES DA FONSECA

CONTRATADO (A)

Empresa: CLÉRIO GONÇALVES ALVES-ME

Rep. Legal: Clério Gonçalves Alves

CPF: 135.121.226-55